



INDICAÇÃO N° 14285

Estudos no intuito de cadastrar as empresas públicas de Jundiaí no site do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para que obtenham adesão ao SEAF – Selo Empresa Amiga da Família.

ENCAMINHE-SE.

Fanny Iolo
Presidente
08/10/2019

Considerando que o Selo Empresa Amiga da Família (SEAF) tem a proposta de fomentar e reconhecer a adoção de práticas organizacionais de equilíbrio entre trabalho e família pelas empresas brasileiras, tanto privadas quanto públicas;

Considerando que o SEAF terá papel fundamental na sensibilização das companhias do país sobre a importância de adotar práticas que harmonizem a vida familiar com a vida profissional,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando estudos no intuito de cadastrar as empresas públicas de Jundiaí no site do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para que obtenham adesão ao SEAF – Selo Empresa Amiga da Família.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS